



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 31/15 - Mens. nº 06/15 - Autógrafo nº 60/15 - Proc. nº 1.345/15-CMV - Proc. nº 6.026/15-PMV

LEI Nº 5.150, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Denomina UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes "Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes "Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos, localizada na rua Vereador Sérgio Ricardo Viana de Siqueira (Jujú), nº 66, Jardim São Marcos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de junho de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



RITA DE CÁSSIA BARBOSA LONGO
Secretária da Saúde



CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do
Poder Executivo.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais